

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 12/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- - Que a Sessão Plenária da 106ª reunião extraordinária, do dia 27 -03-12, deliberou, por unanimidade, pela alteração da formação da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, apresentando os seguintes conselheiros: Carlos Puríssimo – segmento Usuários, Tânia Regina Sarak – segmento Trabalhadores de Saúde, Paulo Alexandre da Silva – segmento Prestador de Serviço de Saúde, Carlos Cipullo Aymar – segmento Usuários e Cláudio de Souza Delgado – segmento Governo.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da formação da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, apresentando os seguintes conselheiros: Carlos Puríssimo – segmento Usuários, Tânia Regina Sarak – segmento Trabalhadores de Saúde, Paulo Alexandre da Silva – segmento Prestador de Serviço de Saúde, Carlos Cipullo Aymar – segmento Usuários e Cláudio de Souza Delgado – segmento Governo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução 05/2012, de 15 de fevereiro de 2012..

São Sebastião, 27 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 12/2012, 27 de março de 2012.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião